



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia**  
**Tribunal de Justiça**  
**Departamento de Finanças e Contabilidade**  
**Divisão de Contabilidade**

---

**PROCEDIMENTO PARA APROPRIAÇÃO DO 13º SALÁRIO E ENCARGOS PATRONAL COM IPERON EM FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO, INATIVO E PENSIONISTA**

A seguir, apresentamos o roteiro contábil a ser observado para os lançamentos da apropriação em folha de pagamento do 13º salário dos magistrados e servidores ativos, inativos e pensionistas no SIGEF (Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal), bem como relativo ao encargo patronal com IPERON, incidente sobre a respectiva folha, a saber:

**PROCEDIMENTO PARA EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA**

**1º PASSO: APROPRIAÇÃO DEA**

**Apropriação do 13º DEA**

Registrar o lançamento do ajuste de exercício anterior com 13º salário dos magistrados e servidores ativos, inativos e pensionistas, por meio de Nota de Lançamento - NL, com o evento de reconhecimento de ajuste de exercício anterior no montante geral da folha de pagamento do 13º salário, utilizando para isso o evento disposto no quadro a seguir:

<b>EVENTO</b>	<b>TIPO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL</b>
540600	Servidores e Magistrados Inativos	Automática
	Servidores e Magistrados Ativos	
	Pensionistas de Magistrados	

**Apropriação de IPERON patronal DEA**

Registrar o lançamento da apropriação do ajuste de exercício anterior com encargo patronal incidente sobre o 13º salário magistrados e servidores ativos, por meio de Nota de Lançamento - NL, com o reconhecimento de ajuste de exercício anterior no montante geral da folha de pagamento do 13º salário, utilizando para isso o evento e classificação dispostos no quadro a seguir:



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia**  
**Tribunal de Justiça**  
**Departamento de Finanças e Contabilidade**  
**Divisão de Contabilidade**

---

<b>EVENTO</b>	<b>TIPO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL</b>
540461	Servidores e Magistrados Ativos	Automática

## **2º PASSO: EMPENHAMENTO**

Deve-se efetuar o lançamento da **Apropriação de 13º Salário DEA**, bem como da **Apropriação de IPERON patronal DEA incidente sobre 13º Salário**, por meio do SIGEF, sendo que o roteiro contábil ocorre de forma automática. Para isso, na hora de fazer o registro, se faz necessário constar a **natureza da despesa**, conforme abaixo:

- 31.90.92.08 DIF 13 SALARIO
- 31.91.92.01 IPERON

## **3º PASSO: LIQUIDAÇÃO**

Deve-se efetuar o lançamento da **Apropriação de 13º Salário DEA**, bem como da **Apropriação de IPERON patronal DEA incidente sobre 13º Salário**, por meio do SIGEF, sendo que o roteiro contábil ocorre de forma automática. Para isso, na hora de fazer o registro, se faz necessário constar a **nota de empenho**.

## **4º PASSO: PAGAMENTO**

Deve-se efetuar o lançamento da **Apropriação de 13º Salário DEA**, bem como da **Apropriação de IPERON patronal DEA incidente sobre 13º Salário**, por meio do SIGEF, sendo que o roteiro contábil ocorre de forma automática. Para isso, na hora de fazer o registro, se faz necessário constar a **nota de liquidação** e a **PP** na confirmação da Ordem Bancária.

## **PROCEDIMENTO PARA EXERCÍCIO CORRENTE**

### **1º PASSO: APROPRIAÇÃO POR COMPETÊNCIA**

#### **Despesa com 13º Salário**

Registrar o lançamento da apropriação da despesa com 13º salário dos magistrados e servidores ativos, inativos e pensionistas, por meio de Nota de Lançamento - NL, com o reconhecimento da despesa no montante geral da folha de pagamento do 13º salário, utilizando para isso os eventos e classificações dispostos no quadro a seguir:



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia**  
**Tribunal de Justiça**  
**Departamento de Finanças e Contabilidade**  
**Divisão de Contabilidade**

---

EVENTO	TIPO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO
540290	Servidores e Magistrados Inativos	32111010100	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
		32111010200	Aposentadorias Compulsórias
		32111010300	Aposentadorias por Invalidez
	Servidores e Magistrados Ativos	31111012200	Servidores e Magistrados Ativos
	Pensionistas de Magistrados	32211010000	(RPPS)
		32221000000	(RGPS)

### Encargo Patronal com IPERON incidente sobre 13º Salário

Registrar o lançamento da apropriação do encargo patronal incidente sobre o 13º salário magistrados e servidores ativos, por meio de Nota de Lançamento - NL, com o reconhecimento da despesa no montante geral da folha de pagamento do 13º salário, utilizando para isso o evento e classificação dispostos no quadro a seguir:

EVENTO	TIPO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL
540456	Servidores e Magistrados Ativos	31212010000

### 2º PASSO: EMPENHAMENTO

Deve-se efetuar o lançamento do pagamento da **Despesa de Pessoal com 13º Salário**, bem como do **Encargo Patronal com IPERON incidente sobre 13º Salário**, por meio do SIGEF, sendo que o roteiro contábil ocorre de forma automática. Para isso, na hora de fazer o registro, se faz necessário constar a **natureza da despesa**, conforme abaixo:

NATUREZA DA DESPESA	TIPO
33190112100	13 SALARIO
33190010900	13 SALARIO - INATIVO CIVIL
33190030400	13 SALARIO PENSIONISTA CIVIL
33190130400	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE RONDONIA

### 3º PASSO: LIQUIDAÇÃO

Deve-se efetuar o lançamento do pagamento da **Despesa de Pessoal com 13º Salário**, bem como do **Encargo Patronal com IPERON incidente sobre 13º Salário**, por meio do SIGEF, sendo que o roteiro contábil ocorre de forma automática. Para isso, na hora de fazer o registro, se faz necessário constar a **nota de empenho**.



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia**  
**Tribunal de Justiça**  
**Departamento de Finanças e Contabilidade**  
**Divisão de Contabilidade**

---

**4º PASSO: PAGAMENTO**

Deve-se efetuar o lançamento do pagamento da **Despesa de Pessoal com 13º Salário**, bem como do **Encargo Patronal com IPERON incidente sobre 13º Salário**, por meio do SIGEF, sendo que o roteiro contábil ocorre de forma automática. Para isso, na hora de fazer o registro, se faz necessário constar a **nota de liquidação** e a **PP** na confirmação da Ordem Bancária.

Por fim, ficamos à disposição para solucionarmos os questionamentos que possam vir a surgir com a adoção do procedimento acima a partir desta data.

Porto Velho, 16 de dezembro de 2021.

**Fabiano Altino de Sousa**  
**Diretor da Divisão de Contabilidade**